DESPACHO

1- Diante do requerimento de fl. 1292, inclua-se a empresa SHREE RENUKA GLOBAL VENTURES como executada no polo passivo da presente demanda. Defiro o prazo requerido pela executada para pagamento dos valores em execução (CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS), conforme planilha de atualização de cálculo de fl. 1288.

2- Suspenda-se o leilão designado para o dia 28-05-2025. **Intime-se** o leiloeiro JORGE VITÓRIO ESPOLADOR, **com urgência**, o qual deverá informar nos autos, no prazo de cinco dias, as despesas havidas para posterior pagamento pela executada SHREE RENUKA GLOBAL VENTURES LTD.

3- Intimem-se as partes, por seus procuradores.

IVAIPORA/PR, 27 de maio de 2025.

CICERO CIRO SIMONINI JUNIOR
Juiz Titular de Vara do Trabalho